



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	140601/2023
Nº PROC.	140601/2023
Rubrica	
unicel	

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO

Ref:

Processo Administrativo nº 140601/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 27/07/2023 HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recuperação de 25 km de estradas vicinais na zona rural do Município.

A Comissão Permanente de Licitação de SÃO JOÃO DOS PATOS, no uso de suas atribuições e em atendimento aos recursos Administrativo interposto pelas empresas CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00 e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19, vem respeitosamente informar sua,

### DECISÃO DE RECURSO

#### DOS FATOS

O certame fora realizado inicialmente no dia 27 de julho de 2023, às 10:00 horas e dado continuidade no dia 17 de agosto de 2023, às 15:00 (quinze) que divulgou o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023 destinado à Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recuperação de 25 km de estradas vicinais na zona rural do Município.

O certame contou com presença de 16 (dezesesseis) licitantes, destas, 08 foram declarada HABILITADAS e 08 INABILITADAS, dentre elas as recorrentes: CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00 e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	
Nº PROC.	14060112023
Rubrica	
	unicef

O motivo de cada inabilitação fora registrado em ata, neste ponto como não houve expressa desistência de todos licitantes quanto a intenção em recorrer, fora aberto o prazo de recurso.

As licitantes: CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00 e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19 foram declaradas INABILITADAS pelo mesmo motivo, por não atender ao item 4.7 COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, alínea "a": inabilitada por:

“Apresentação de no mínimo um atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, que comprove que a licitante prestou o serviço do objeto compatível com esta licitação.”

Dentro do prazo de recurso as licitantes apresentaram suas razões recursais, sustentando que houve um equívoco por parte da Comissão/Engenharia quando da análise dos atestados apresentados, sustentando que atendeu a todos os requisitos de habilitação e fazendo constar parte de cópia de sua documentação, ao final pediu juízo de retratação.

Aberto o prazo de contrarrazões, as licitantes não se manifestaram.

Eis os fatos.

## DO DIREITO

Analisada situação, visto que os recursos apresentados tratavam única e exclusiva de análise pelo setor de engenharia do Município, os mesmos foram repassados ao setor de engenharia para fins de análise considerando as razões apresentadas pelas empresas recorrentes: CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00 e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19, o qual após uma nova análise dos atestados das licitantes, o setor de engenharia RECONHECEU e CONSTATOU que as empresas atenderam ao edital, refez seu relatório e declarou que as mesmas foram aprovadas, sendo repassa a esta CPL o PARECER, que segue anexo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140601/2023
Rubrica	
unicel	

a este, o qual nos resta REFORMULAR a decisão disposta na 2ª (SEGUNDA) ATA de dia 17 de agosto de 2023, que inabilitou as empresas: CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00 e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19 declarando-as devidamente HABILITADAS.

Importa ressaltar, à Administração é aplicável as disposições do art. 41, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Abstrai-se que a Administração também vincula-se ao edital assim como os licitantes, é a perfeita materialização do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

No mais, assegura a Súmula 473 do STF que a Administração pode rever seus atos.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"

## DECISÃO

Ante ao exposto decidimos por conhecer o recurso, por terem sido apresentado tempestivamente, e no mérito decidimos;

- Reformar a decisão prolatada em sessão, realizando o juízo de retratação.
- Declarar devidamente habilitadas as empresas: CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00 e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19
- Deixo de fazer subir o presente recurso à autoridade superior, em face ao juízo de retratação e a ausência de apresentação de contrarrazões.

SAO JOÃO DOS PATOS - MA, 27 de setembro de 2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	
Nº PROC.	14060012023
Rubrica	Única

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

*Gilvana Noletto Araújo Correa*  
**Gilvana Noletto Araújo Correa**  
Presidente da CPL

*Francisco Eduardo da Veiga Lopes*  
**Francisco Eduardo da Veiga Lopes**  
Secretário da CPL

*Sueliery Vieira de Oliveira*  
**Sueliery Vieira de Oliveira**  
Membro da CPL

JULGAMENTO DE RECURSO. DECISÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

Ref:  
Processo Administrativo nº 140601/2023  
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 27/07/2023 HORÁRIO: 10:00 HORAS

FOLHA Nº	140601/2023
Nº PROC.	140601/2023
Rubrica	

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recuperação de 25 km de estradas vicinais na zona rural do Município.

A Comissão Permanente de Licitação de SAO JOÃO DOS PATOS, no uso de suas atribuições e em atendimento aos recursos Administrativo Interposto pelas empresas CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00 e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19, vem respeitosamente Informar sua,

DECISÃO DE RECURSO

DOS FATOS

certame fora realizado inicialmente no dia 27 de julho de 2023, às 10:00 horas e dado continuidade no dia 17 de agosto de 2023, às 15:00 (quinze) que divulgou o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023 destinado à Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recuperação de 25 km de estradas vicinais na zona rural do Município.

O certame contou com presença de 16 (dezesseis) licitantes, destas, 08 foram declarada HABILITADAS e 08 INABILITADAS, dentre elas as recorrentes: CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00 e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19.

O motivo de cada inabilitação fora registrado em ata, neste ponto como não houve expressa desistência de todos licitantes quanto a intenção em recorrer, fora aberto o prazo de recurso.

As licitantes: CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00 e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19 foram declaradas INABILITADAS pelo mesmo motivo, por não atender ao item 4.7 COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, alínea "a": inabilitada por:

"Apresentação de no mínimo um atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, que comprove que a licitante prestou o serviço do objeto compatível com esta licitação."

Dentro do prazo de recurso as licitantes apresentaram suas razões recursais, sustentando que houve um equívoco por parte da Comissão/Engenharia quando da análise dos atestados apresentados, sustentando que atendeu a todos os requisitos de habilitação e fazendo constar parte de cópia de sua documentação, ao final pediu juízo de retratação.

Aberto o prazo de contrarrazões, as licitantes não se manifestaram.

eis os fatos.

DO DIREITO

Analisada situação, visto que os recursos apresentados tratavam única e exclusiva de análise pelo setor de engenharia do Município, os mesmos foram repassados ao setor de engenharia para fins de análise considerando as razões apresentadas pelas empresas recorrentes: CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00 e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19, o qual após uma nova análise dos atestados das licitantes, o setor de engenharia RECONHECEU e CONSTATOU que as empresas atenderam ao edital, fez seu relatório e declarou que as mesmas foram aprovadas, sendo repassa a esta CPL o PARECER, que segue anexo a este, o qual nos resta REFORMULAR a decisão disposta na 2ª (SEGUNDA) ATA de dia 17 de agosto de 2023, que inabilitou as empresas: CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00 e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19 declarando-as devidamente HABILITADAS.

Importa ressaltar, à Administração é aplicável as disposições do art. 41, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Abstrai-se que a Administração também vincula-se ao edital assim como os licitantes, é a perfeita materialização do princípio da vinculação ao Instrumento convocatório.

No mais, assegura a Súmula 473 do STF que a Administração pode rever seus atos.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"

DECISÃO

Ante ao exposto decidimos por conhecer o recurso, por terem sido apresentado tempestivamente, e no mérito decidimos:

- a) Reformar a decisão prolatada em sessão, realizando o juízo de retratação.  
b) Declarar devidamente habilitadas as empresas: CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00 e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19  
c) Deixo de fazer subir o presente recurso à autoridade superior, em face ao juízo de retratação e a ausência de apresentação de contrarrazões.

SAO JOÃO DOS PATOS - MA, 27 de setembro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

**Gilvana Noletto Araújo Correa**  
Presidente da CPL

**Francisco Eduardo da Veiga Lopes**  
Secretário da CPL

**Suelieny Vieira de Oliveira**  
Membro da CPL

FOLHA Nº	140601/2023
Nº PROC.	140601/2023
6	
Rubrica	

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 4ca25b45ae287794345618283c477f17

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2182/2021**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2182/2021  
EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO EIRELI- EPP**

Trata-se de pedido protocolado em 23 de agosto de 2021, formulado pela empresa EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO EIRELI - EPP que resultou no presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, de acordo com o Protocolo nº 2182/2021, sendo as partes abaixo qualificadas e nas condições que se seguem:

O Município de São João dos Patos, estado do Maranhão pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 135, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Alexandre Magno Pereira Gomes, portador do CPF Nº 937.553.923-72 e a Empresa no CNPJ sob o nº 10.267.317/0001-42, com sede na AV PRESIDENTE MEDICI, 3018 - CEP: 65.665-000- Bairro Centro, na cidade de São João dos Patos - MA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS E DO VALOR**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de São João dos Patos, causado pela - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE, no que concerne serviços de construção de 01 ( uma) academia de saúde Porte I, medição final, por execução indireta, em regime de empreitada por preço por lote - com fornecimento de material e mão de obra e em conformidade com o respectivo projeto básico, memorial descritivo, planilha quantitativa/orçamentaria e cronograma, constantes no edital TP Nº 12/2013 que independente de transcrição, ficam fazendo parte deste o Instrumento 96/2013 realizado no dia 02 de dezembro de 2013, providenciando-se o pagamento devido no valor total de R\$ 35.988,69 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e oito reais e Sessenta e Nove Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA QUITAÇÃO PLENA**

O reconhecimento da dívida conforme estabelecido na cláusula primeira do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA importa em total quitação da parcela devida "SOB O REGIME DE INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO". Portanto, o empenho deverá seguir a orientação jurídica, na seguinte classificação - 03.02.021600.10.301.0003.2066.0000 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - GESTAO ADMINISTRATIVA - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores conformidade

PARECER da CONTROLADORIA em anexo no processo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 37 e 38, da Lei nº 4.320/64.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem neste ato, como único competente para a solução da questão ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, elegendo para foro do mesmo a Comarca de São João dos Patos, estado do Maranhão, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Município de São João dos Patos - MA, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, nos termos da legislação vigente.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é elaborado em três vias de igual teor e forma, sendo uma para o Município de São João dos Patos, outra para a parte EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO EIRELI - EPP uma para constar nos autos do PROCESSO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/2023. E PROCESSO ADMINISTRATIVO 2182/2021

Assim sendo, estando as partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João dos Patos, 28 de Setembro 2023

Alexandre Magno Pereira Gomes  
Prefeito Municipal

Everton Silveira Coelho  
Representante legal da Empresa

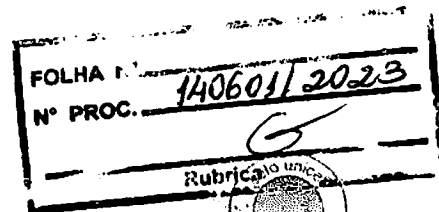
Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 1a5b562a6eae234a6ffb2ef45d19dbc4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS  
MANGABEIRAS**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2023- PREGÃO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### REFERÊNCIA:

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 Processo Administrativo nº 140601/2023  
Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recuperação de 25 km de estradas vicinais na zona rural do Município.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelas empresas **CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00 e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19**, através de seu representante legal, contra a decisão da comissão de Engenharia no processo licitatório em epígrafe.

Os recursos tratam-se a respeito da Habilitação Técnico-Operacional das empresas licitantes, segundo o edital no item 4.7 **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**, alínea "a":

"Apresentação de no mínimo um atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, que comprove que o licitante prestou o serviço do objeto compatível com esta licitação."

As **RECORRENTES** apresentaram durante o certame licitatório sua manifestação de intenção de recorrer a decisão da comissão, conforme registrado, após uma nova análise das documentações das habilitações foi constatado que as empresas **RECORRENTES** tiveram seus nomes mudados ao decorrer dos anos, os atestados entregues estavam com suas antigas nomenclaturas, sendo necessária a comparação com os CNPJ'S indicados e até a pesquisa mais detalhada dos mesmos.

Após as análises de cada recurso e feita a conferência dos documentos da habilitação, **ACEITOU-SE** a intenção dos recursos recorrentes e conseqüentemente foi feita a correção do parecer emitido a respeito das empresas habilitadas para dar continuidade a participação do certame licitatório.

São João dos Patos – Maranhão, 14 de Setembro de 2023.

*Anna Laryssa Madeira de C. Santos*

**Responsável Técnico**  
Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos  
Engenheira Civil  
CREA RNP 191982368-9/121470MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	140601/2023
Nº PROC.	140601/2023
Rubrica	

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### ÀS EMPRESAS:

1. NATUS SERV. E LOC. DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 30.962.822/0001-14
2. J. W. SOUSA LIMA EIRELI CNPJ: 08.672.027/0001-32
3. S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19
4. DEPES ENG. CONST. LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP CNPJ: 23.256.509/0001-03
5. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.791.171/0001-08
6. TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.185.008/0001-99
7. PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.915.057/0001-74
8. F & F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27
9. CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88
10. EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00
11. PHOENIX EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19

ASSUNTO: ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONVOCA a referida empresa acima identificada, licitante habilitada do certame, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas referente a Referência: TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023 aberta através do Processo Administrativo nº 140601/2023, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recuperação de 25 km de estradas vicinais na zona rural do Município que será realizada a partir das as 10:00 horas da próxima quinta- feira, dia 05 de outubro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PARTOS/MA situada à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA.

São João dos Patos (MA) em 28 de setembro.

  
Gilvana Noletto Araújo Correa  
Presidente da CPL



INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 35.459.909/0001-97. Valor Global: R\$ 1.675,00 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 26 de Setembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 26 de Setembro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código Identificador: 188f1febaddb20bef72b75110e1b3a05

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2023, ASSINADO EM 26/09/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2023, assinado em 26/09/2023. Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.. Processo Administrativo nº 139/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 35.459.909/0001-97. Valor Global: R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 26 de Setembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 26 de Setembro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código Identificador: d83857be19222f82d158dfabbebd546

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2023, ASSINADO EM 26/09/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2023, assinado em 26/09/2023. Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.. Processo Administrativo nº 139/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023. CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 35.459.909/0001-97. Valor Global: R\$ 1.675,00 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 26 de Setembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenalde Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 26 de Setembro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**ÀS EMPRESAS:**

1. NATUS SERV. E LOC. DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 30.962.822/0001-14
2. J. W. SOUSA LIMA EIRELI CNPJ: 08.672.027/0001-32
3. S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19
4. DEPEs ENG. CONST. LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP CNPJ: 23.256.509/0001-03
5. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.791.171/0001-08
6. TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.185.008/0001-99
7. PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.915.057/0001-74

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código Identificador: 8331c2763fb3cb05e9326e03ce9169ca

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2023, ASSINADO EM 26/09/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2023, assinado em 26/09/2023. Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.. Processo Administrativo nº 139/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 35.459.909/0001-97. Valor Global: R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 26 de Setembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 26 de Setembro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código Identificador: 4cfbcae08097587010b8c348894ea863

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023 - O PREFEITO MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da lei 8.666/93. RATIFICA A licitação na modalidade INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023. OBJETO: objeto a Contratação de empresa Prestação de serviços de consultoria especializada na área de EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA de Interesse do município de São João do Paraíso-ma. CONTRATADA: SEBRAE-MA SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO MA - CNPJ. 06.053.847/0001-10. VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Publique-se para fins de eficácias dos atos praticados. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023. São João do Paraíso/MA, 28 de setembro de 2023. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal

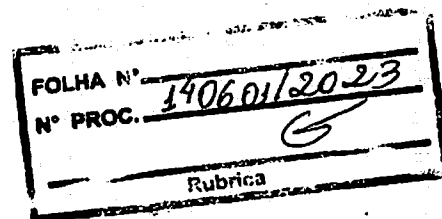
Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código Identificador: 9e2db487e4062a0d65360ed38923da5a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023**

FOLHA Nº	140601/2023
Nº PROC.	140601/2023
Rubrica	G

8. F & F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27
9. CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88
10. EMILENY O. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 19.495.939/0001-00
11. PHOENIX EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.457.905/0001-19



ASSUNTO: ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONVOCA a referida empresa acima identificada, licitante habilitada do certame, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas referente a Referência: TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023 aberta através do Processo Administrativo nº 140601/2023, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recuperação de 25 km de estradas vicinais na zona rural do Município que será realizada a partir das 10:00 horas da próxima quinta-feira, dia 05 de outubro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA situada à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA.

São João dos Patos (MA) em 28 de setembro.

Gilvana Noieto Araújo Correa  
Presidente da CPL

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 4205acfd6837f8a7b37221144af08950

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI PAULO GUSTAVO (ANEXOS)

### ANEXO I

#### DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

#### DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO | CATEGORIAS DE APOIO

##### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 108.992,94 (Cento e Oito Mil reais Novecentos e Noventa e dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) distribuídos da seguinte forma:

##### I - Fomento para apresentações:

- a) Até R\$ 30.518,04 (Trinta Mil Quinhentos e Dezoito Mil reais e Quatro Centavos) para dança;
- b) Até R\$ 27.248,25 (Vinte e Sete mil reais Duzentos e Quarenta e oito reais e Vinte e Cinco Centavos) para música;
- e) Até R\$ 6.539,58 (Seis Mil Quinhentos e Trinta e Nove reais e Cinquenta e oito Centavos) para Festivais, Espetáculos, Festas Populares, Feiras, Exposições
- f) Até R\$ 3.269,79 (Três mil Duzentos e Sessenta e nove mil Setenta e nove centavos) para Literatura
- g) Até R\$ 32.697,90 (Trinta e Dois Mil reais Sesscentos e Noventa e Sete reais e Noventa centavos) para o Artesanato
- ) Até R\$ 11.989,23 (Onze mil Novecentos e Oitenta e Nove mil reais e Vinte e Três centavos) para Artes Plásticas, Visuais e Cênicas

##### 1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Este Edital de Chamamento Público é composto por duas categorias: Fomento à apresentações artísticas e Fomento à Elaboração e Execução de Festivais, espetáculos, Festas populares, Feiras, Exposições no âmbito do Município de São João dos Patos/MA. Estas podem ser compreendidas da seguinte maneira:

I - Fomento à Apresentações Artísticas: os agentes culturais (Pessoa Física ou Jurídica) inscrevem seus projetos com fins de executar apresentações em eventos municipais a serem acordados com a Secretaria Municipal da Cultura;

II - Fomento à Elaboração e execução de Festivais, Espetáculos, Festas Populares, Feiras e Exposições: os agentes culturais (Pessoa Física ou Jurídica, além de grupos e coletivos sem CNPJ) inscrevem projetos com fins de realizar Festivais, Espetáculos, Festas Populares, Feiras e Exposições fortalecendo assim a economia solidária e criativa no Município de Toledo, seja na dança (todos os gêneros e tipos), na música (todos os estilos), na valorização da cultura popular, no teatro, no circo, no artesanato, nas artes visuais, valorização da cultura negra e de povos originários, blocos carnavalescos, festas típicas de comunidades tradicionais, povos de terreiro, de diversidade sexual e social.

### ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

- Pessoa Física  
 Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

